

## **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES**

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

**REQUER INFORMAÇÕES AO PODER EXECUTIVO ACERCA DA REVISÃO, ATUALIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.**

**Senhor(a) Presidente**

Nos termos dos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, bem como no artigo 64 da Lei Orgânica do Município, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, REQUERER que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal competente, para que, no prazo legal de 15 (quinze) dias, preste as seguintes informações referentes ao Plano Diretor do Município de Cuiabá:

I – Qual a situação atual do Plano Diretor do Município de Cuiabá, informando se encontra-se vigente, em processo de revisão ou atualização;

II – Qual a base legal do Plano Diretor atualmente em vigor e o ano de sua última revisão;

III – Se existe cronograma definido para a revisão ou atualização do Plano Diretor, indicando as etapas previstas e respectivos prazos;

IV – Quais órgãos, secretarias e conselhos participam ou participarão do processo de revisão do Plano Diretor;

V – Se estão previstas audiências públicas, consultas populares ou outros instrumentos de participação social, informando datas, locais e formatos;

VI – Se existem estudos técnicos, diagnósticos urbanos ou relatórios já elaborados ou em elaboração para subsidiar a revisão do Plano Diretor;

VII – Se há recursos financeiros destinados à revisão ou implementação do Plano Diretor, com indicação dos valores e fontes de custeio;

VIII – Quais os principais eixos, diretrizes ou alterações propostas no processo de revisão do Plano Diretor;

IX – De que forma o Plano Diretor tem sido utilizado como instrumento de ordenamento urbano, controle do uso do solo e planejamento do desenvolvimento do Município.



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500310032003600390036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento tem por finalidade o exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo Municipal, bem como o acompanhamento das políticas públicas de planejamento urbano e desenvolvimento territorial no Município de Cuiabá.

O Plano Diretor é o principal instrumento da política de desenvolvimento urbano, conforme previsto no Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001), sendo fundamental para orientar o crescimento ordenado da cidade, garantir a função social da propriedade e promover a qualidade de vida da população.

Diante da relevância do tema e do impacto direto das diretrizes do Plano Diretor na vida dos municípios, torna-se imprescindível que o Poder Legislativo tenha acesso a informações claras e atualizadas sobre sua vigência, revisão e implementação, assegurando transparência administrativa, participação social e planejamento urbano responsável.

Diante do exposto, requer-se o atendimento do presente pedido.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 9 de fevereiro de 2026.

**Dra. Mara - PODEMOS**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3500310032003600390036003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS  
Brasileira - ICP-Brasil.

